

PORTARIA Nº 22.210, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 275/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 275/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adriana de Oliveira Sakane Mello	50687	Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA	25/08/2023
Clelia da Silva	4545	Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA	13/08/2023
Sinval Alves Martins	16047	Professor de Educação Básica II	29/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

